



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei Executivo nº 0101-2021
Processo nº 1148-2007
Parecer nº 0306-2021**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Entretanto, faz-se necessário corrigir os erros materiais do PE original, os quais serão sanados com a apresentação de emenda, visando adequá-lo a fim de permitir sua discussão e aprovação no plenário desta Casa de Leis.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio
Plenário.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2021.

Marcio Almeida

Fabício da Aeronáutica

Pedro Sannini